



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.081, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 20.000,00- (vinte mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização confida na Lei nº 1.599/20.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00- (vinte mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.599/20, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Outubro de 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1079
EM 29/10/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrane da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925

ANEXO:**Decreto Número: 4.081, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0900.0824200692.085	004	3350.43.00	37	1.961,68	
0900.0824400692.087	008	3350.43.00	12	2.429,19	
0900.0824400722.089	038	3390.30.00	37	4.267,57	
0900.0824400722.089	039	3390.32.00	37	100,00	
0900.0824400722.089	043	3390.93.00	37	100,00	
0900.0824400731.060	045	4490.52.00	13	1.000,00	
0900.0824400731.060	046	4490.52.00	28	1.928,08	
0900.0824400731.060	047	4490.52.00	37	304,26	
0900.0824400732.091	059	3390.30.00	27	7.909,22	
0900.0824400712.088	074	3390.39.00	37		20.000,00

TOTAIS**20.000,00****20.000,00**


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO